

ATA DA 359ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV – BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ/PORTO ALEGRE-RS

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala do Conselho, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 10º andar), e nas Salas de Videoconferência, localizadas no Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 460, Botafogo – RJ) e em Porto Alegre/RS (Rua General Câmara, 367, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 3º andar), sob a direção do Conselheiro **ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, presentes o Conselheiro **RENATO RODRIGUES VIEIRA**, o Conselheiro **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, a Conselheira **MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA**, e o Conselheiro **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**, o Conselheiro **MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA**, e como convidados, em Brasília, a Senhora Christiane Almeida Edington (Presidente da Dataprev), o Senhor Gil Pinto Loja Neto (Superintendente de Auditoria Interna), a Senhora Caroline Barbosa Costa (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica), o Senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), o Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), e no Rio de Janeiro, o Senhor José Ricardo Millar Sartini (Assessor de Diretoria), e, em Porto Alegre, o Senhor Roberto Lamb (Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev), realizou-se a 359ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev e, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, respectivamente, em 26/04/2018, e 19/06/2018, para tratar dos seguintes assuntos:

I. Atas do Conselho de Administração: a) Aprovação e assinatura da Ata 358ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e da Ata da 1ª Reunião Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal.

II. Apresentação, pelo Comitê de Auditoria, da matéria “Gestão de Crises e Plano de Continuidade do Negócio.” (Roberto Lamb)

III. Apresentação do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário. (Roberto Lamb);

IV. Apresentações da Superintendência de Auditoria Interna: a) Apresentação do RAIN 2018 e da situação das recomendações do TCU, CGU e da Auditoria Interna no trimestre JAN-MAR/2019; e b) Avaliar Relatório de auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar – Prevdta. (Superintendência de Auditoria Interna – PR).

V. Avaliação do Plano de Negócio com as respectivas metas e resultados (execução e estratégia de longo prazo). (Superintendência de Governança e Gestão Estratégica – PR);

VI. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado.

VII. Acompanhamento Trimestral - Indicadores das Metas do PPLR e RVA 2018. Ref.: out a dez/2018. (Diretoria de Pessoas).

VIII. Resolução do Conselho de Administração – Política de Conformidade (Superintendência de Governança e Gestão Estratégica – PR)

IX. Informes:

a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado;

b) Superintendência de Governança e Gestão Estratégica: 1) Pró- Ética – Informações sobre participação da Dataprev; 2) Informações referentes a área responsável pela Gestão de Riscos na Dataprev; 3) Esclarecimentos sobre a aderência (alinhamento) entre o Plano de Ação 2019 e os orçamentos operacionais e de investimentos e; 4) Apresentação das metas (2019 a 2023) vinculadas aos indicadores do Planejamento Estratégico.

Cumprimentando a todos os presentes, o Conselheiro Alexandre Manoel Ângelo da Silva iniciou a reunião, passando ao primeiro item de pauta.

I. Atas do Conselho de Administração: a) Aprovação e assinatura da Ata da 358ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e da Ata da 1ª Reunião Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal. Considerando que o material foi disponibilizado previamente, o

ATA DA 359ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV – BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ/PORTO ALEGRE-RS

Conselho dispensou a leitura das Atas, aprovando e assinando os documentos em questão. Na oportunidade, o Colegiado ratificou a necessidade de acompanhamento das solicitações/recomendações registradas em Atas, além das solicitações de informações solicitadas individualmente por cada Conselheiro, com o objetivo de verificar o atendimento dos pleitos deste Conselho, mencionando o exemplo da solicitação feita, em reunião anterior, no momento da apreciação das demonstrações contábeis/financeiras, referente à viabilidade jurídica em utilizar o pagamento de dividendos para abater das parcelas vencidas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Desta feita, o Colegiado recomendou a implementação de procedimentos destinados ao monitoramento do cumprimento das solicitações deste Conselho que se encontram pendentes.

II. Apresentação, pelo Comitê de Auditoria, da matéria “Gestão de Crises e Plano de Continuidade do Negócio.” O Senhor Roberto Lamb apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o resultado do trabalho realizado nas dependências da Dataprev, em Florianópolis, no âmbito da Coordenação Geral de Segurança de Informações e Riscos, referente à matéria “Gestão de Crises e Plano de Continuidade do Negócio”. Citou que o trabalho baseou-se em uma estratégia qualitativa de pesquisa, por meio de questionário envolvendo os gestores e empregados lotados na área de segurança de informações e riscos. Tomando como ponto de partida o objeto da apresentação, a qual tem por fim avaliar a capacidade estratégica da Empresa para assegurar a continuidade das operações, em caso de indisponibilidade de recursos, o Comitê apresentou as seguintes recomendações: **a) Recomendação 01** - contratação de uma empresa externa para realizar testes de invasões aos sistemas da Dataprev, de forma que se possa analisar o nível do impacto de um eventual ataque, bem como verificar possíveis vulnerabilidades que devem ser mitigadas ou erradicadas para que se obtenha um nível de risco aceitável. Esta medida é recomendável, haja vista que os testes de invasões aos sistemas da Empresa são realizadas por ela própria. Mencionou a importância de que a contratação destes serviços leve em conta a natureza técnica da empresa a ser contratada, para que se garanta o nível de segurança dos testes a serem realizados, relatando os tipos de modalidades de testes de invasão mais conhecidos, a saber: Black Box, Grey Box e White Box. O Conselho de Administração manifestou-se favorável à recomendação apresentada, reforçando a importância de que a Empresa, no processo de contratação pública, adote o Sistema Registro de Preços - SRP, de forma que outros órgãos possam utilizar os serviços, com observância para a licitação tipo técnica e preço, tendo em vista as circunstâncias técnicas dos serviços requeridos; **b) Recomendação 02** - atualização do Plano de Continuidade de Negócio, pelo motivo de que foi relatado, pelos entrevistados, que a última atualização deste documento ocorreu há mais de 04 anos, sendo desta maneira, importante a redução deste lapso temporal. Esclareceu a importância de que se tenha um Plano de Continuidade de Negócio atualizado, para que não haja descontinuidade das atividades essenciais da Empresa, em caso de paralisações dos sistemas. Citou ainda que foi relatado, pelos entrevistados, o grande volume de documentos produzidos pelas áreas que impactam no Plano de Continuidade de Negócios, além da carência de pessoal, reforçando, desta maneira, a recomendação do Comitê quanto ao assunto. O Colegiado recomendou apresentação de planejamento para atualização do Plano de Continuidade de Negócios; **c) Recomendação 03** – apresentação das ações, em execução e/ou andamento, relativas à segurança das informações e proteção aos bancos de dados, mencionando as tratativas adotadas em relação aos seus repositórios, backups e outros. O Colegiado recomendou que a Empresa consulte outros órgãos, que detenham a mesma complexidade de informações e dados da Dataprev, a exemplo do Banco do Brasil, para conhecer e trocar experiências sobre a forma de gestão e mecanismos de segurança dos dados e informações. Continuando a apresentação, o Senhor Roberto Lamb apresentou o resultado da avaliação da performance/maturidade em TI da Empresa constante no Relatório do Gartner, tendo por base a metodologia IT Score. Na oportunidade, o Conselheiro Maurício de Castro Oliveira esclareceu que esta metodologia mede o grau de maturidade em TI das empresas, a partir das melhores práticas no mercado, esclarecendo que os resultados são apresentados de



**ATA DA 359ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ/PORTO ALEGRE-RS**

acordo com as informações levantadas nos formulários (compostos por vários quesitos e divididos em temas), respondidos por gestores indicados pela alta administração. Diante das informações prestadas, o Conselho ratificou a importância de que o formulário do Gartner seja preenchido por pessoas estratégicas dentro da Empresa para que não haja prejuízo da qualidade do resultado apresentado, recomendando que o Comitê de Auditoria Estatutário promova, juntamente a Auditoria Interna da Empresa, estudos para analisar as evidências destacadas no Relatório produzido com a metodologia do Gartner e apresentá-las a este Colegiado. Finalizando, o Colegiado recomendou à Presidente da Dataprev a apresentação de planejamento, voltado para a gestão de segurança e cibernética, o qual compreenda a visão global da Empresa (holística). Na oportunidade, em função de tempo exíguo, ficou acordado que o planejamento será parte do Plano de Ação 2019. O Colegiado ressaltou que, independentemente da apresentação do Plano de Ação ora solicitado, a Empresa deverá, concomitantemente, promover as recomendações registradas nesta reunião.

III. Apresentação do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário. O Senhor Roberto Lamb apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev. Esclareceu que o referido documento aborda as atividades e os assuntos discutidos no exercício do 4º trimestre/2018. Dentre as atividades, mencionou o encerramento do ciclo de discussão e avaliação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018. Em sequência, relatou os principais achados referentes aos assuntos: Governança; Auditoria Independente; Auditoria Interna; Controles Internos; Gestão de Riscos, Conformidade – Compliance; Ouvidoria e Integridade; Transações com partes relacionadas; Planos de Benefícios e cálculos atuariais; e Demonstrações Financeiras Anuais de 2018, mencionando os tópicos mais relevantes. No que concerne à **Governança**, mencionou que o resultado apreciado demonstra que os processos e estruturas implantados estão em fase de maturação; Quanto à **Auditoria Independente**, o Comitê recomenda que a Empresa revise a forma de contratação desses serviços, observando o tipo licitatório técnica e preço, com vistas a buscar melhoria na qualidade técnica das informações prestadas. Quanto à **Gestão de Riscos**, registrou que os processos estão em fase de maturação, com necessidade de implantação de testes de aderência. Para os assuntos relacionados à **Conformidade (compliance), Ouvidoria e Integridade**, citou as discussões ocorridas com a área encarregada, registrando que, na opinião do Comitê, trata-se de áreas ainda em implantação na Dataprev e em fase de maturação, considerando que em geral os processos têm adequado encaminhamento, ressaltando, porém a concentração de responsabilidades relevantes em apenas um único gestor. Ainda, para este ponto, o Comitê recomenda que a Empresa avalie os riscos de sucessão nas áreas de controles internos, governança, integridade e gestão de riscos. Para o tópico **Transações com parte relacionadas**, o Comitê após exame das contas a receber, vencidas e mantidas no Ativo da Dataprev, recomendou que Dataprev promova a circularização das contas, que avalie os riscos de prescrição e mantenha os esforços para negociação com seus clientes junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF). **Plano de benefícios e cálculos atuariais.** O Comitê registrou que a análise do Plano de benefícios e cálculos atuarias restringiu-se às contas pertinentes nas demonstrações financeiras da Dataprev, relatórios e entrevistas com o atuário externo e a Auditoria Interna, não sendo objeto de análise a aderência da população participantes às *tábuas* (tabelas de cálculos) atuarias utilizadas pela Prevdato, concluindo pela razoabilidade do resultado atuarial dos planos de benefícios apresentados. Após apresentação, o Colegiado recomendou, como ponto de melhoria, a criação de um canal, formal, entre o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração, para priorizar as recomendações levantadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, sugerindo incluir nas próximas pautas deste Conselho um tópico reservado para tratar destas deliberações.

IV. Apresentações da Superintendência de Auditoria Interna: a) Apresentação do RAINTE 2018 e da situação das recomendações do TCU, CGU e da Auditoria Interna no trimestre Janeiro a Março/2019; e b) Avaliar Relatório de auditoria interna sobre as atividades da

ATA DA 359ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV – BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ/PORTO ALEGRE-RS

Entidade Fechada de Previdência Complementar – Prevdato. O Senhor Gil Pinto Loja Neto apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T (exercício 2018) e o Relatório sobre as atividades da Entidade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdato. Iniciou com a apresentação do RAIN T, com destaque para os tópicos considerados relevantes. Esclareceu que este foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, e apresenta o relato das atividades dos trabalhos executados em consonância com o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018. Detalhou a estrutura e a forma de distribuição da equipe da Auditoria Interna. Em sequência, relatou as atividades executadas, pontuando o quantitativo dos trabalhos realizados, não concluídos e não realizados. Destacou as ações de controle identificadas, detalhando as constatações relevantes. Dentre as constatações relevantes identificadas, o Colegiado solicitou a apresentação de informações adicionais para os seguintes achados: a) **Auditoria na desativação do Mainframe CV3 (042/18).** *“Custos elevados para a Dataprev decorrentes de atrasos reiterados na prestação de serviços de migração CV3”*; e b) **Análise dos Balancetes – 1º Trimestre de 2018 (021/2018).** *“Serviços prestados sem previsão contratual. Omissão de faturamento e de registro contábil de receita de serviços prestados no valor de R\$ 34.969.134,74 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)”*. Em relação à primeira constatação, o Colegiado solicitou que a Auditoria qualifique as informações referentes ao custo elevado. Quanto à segunda, o Senhor Gil Pinto Loja Neto informou que a Empresa adotou ações para a resolução dos registros contábeis e cobertura contratual, tendo esta pendência regularizada. Continuando, apresentou a escala de priorização das recomendações, criada especificamente para atender a uma demanda deste Conselho de Administração, a qual utiliza o conceito de medianas, considerando o período em atendimento das recomendações e a quantidade de reprogramações de prazo ocorridas. Prosseguindo, pontuou as recomendações e reprogramações, segmentadas por origem da geração (TCU, CGU e Auditoria Interna) e por grau de criticidade. Dissertou sobre a evolução histórica do indicador de fortalecimento de controle interno, registrando as ações de fomento para o fortalecimento destes controles, a partir de mutirões de incentivo à resolutividade das demandas. Relatou os desafios enfrentados, tais como: o aumento das atribuições x responsabilidades, decorrentes de previsões normativas (Lei 13.303/2016) e orientações oriundas da Controladoria Geral da União – CGU, e a necessidade de expansão das capacitações, para que a equipe tenha capacidade/condições de análise do valor agregado da área de TI aos processos de compras (visão qualitativa). Por último, consignou as conclusões daquela Auditoria Interna, relativas ao exercício de 2018, mencionando a evolução, positiva, das atividades e dos controles das auditorias, das implementações ocorridas, da forma de atuação e de mudança de paradigmas. Prosseguindo, o Senhor Gil Pinto Loja Neto passou a apresentar o segundo ponto (Avaliação do Relatório da Auditoria Interna sobre as atividades da Entidade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdato). Mencionou o escopo dos trabalhos e apresentou o resultado apurado. O Colegiado agradeceu a apresentação

VI. Avaliação do Plano de Negócio com as respectivas metas e resultados (execução e estratégia de longo prazo). A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o Documento de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo – DAMRE 2018. Iniciou a apresentação mencionando a previsão legal e a forma de composição do referido documento. O Conselheiro Maurício de Castro Oliveira apresentou suas ponderações ao material apresentado, esclarecendo que o DAMRE deve ter como propósito não apenas o cumprimento legal, mas, principalmente, ser instrumento de melhoria da governança da Empresa, em relação ao acompanhamento e avaliação da execução do seu Plano de Negócio, sugerindo, deste modo, a revisão do documento para que se tenha um relatório mais objetivo e sintético. Continuando o Conselheiro Maurício de Castro, propôs que a nova versão do DAMRE contemple as metas fixadas no Plano de Negócio da Empresa vigente em 2018, com

**ATA DA 359ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ/PORTO ALEGRE-RS**

a apresentação de informações qualitativas, em vez de apenas quantitativas, bem como reavaliar as informações apresentadas consideradas de caráter sigiloso, pois o documento será publicado na internet. A Senhora Caroline Barbosa Costa registrou a dificuldade em obter as informações necessárias para a composição do documento, prejudicando, desta maneira, o resultado final do material apresentado. Após questionamentos e esclarecimentos, o Colegiado recomendou à Empresa a revisão do documento (DAMRE - 2018), solicitando à Senhora Christiane Almeida Edington, na qualidade de Presidente da Empresa, que conceda autonomia à Superintendência de Governança – SUGV, para que receba, em tempo hábil, dos colaboradores envolvidos neste trabalho, as informações necessárias para a avaliação do Plano de Negócio e respectivas metas e resultados.

VII. *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado.*

VIII. Acompanhamento Trimestral - Indicadores das Metas do PPLR e RVA 2018. Ref.: out a dez/2018. O Senhor José Ricardo Millar Sartini apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o resultado do acompanhamento dos Indicadores e Metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PPLR e Remuneração Variável Anual – RVA, referente ao exercício 2018. Demonstrou o alcance dos principais indicadores responsáveis para a aferição e distribuição do resultado do RVA e PLR, referente ao período de janeiro a dezembro/2018, pontuando os seus respectivos cumprimentos. Informou que ainda constam pendências para o fechamento do Indicador RVA, a saber: **a)** avaliação da Diretoria, pelo Conselho de Administração, cuja meta proposta é a nota de avaliação de 80 pontos e; **b)** o Indicador de Conformidade SEST, com meta proposta de 430 e alcançada de 478, conforme Ofício do Ministério do Planejamento 108254/2018-MP. Na oportunidade, o Senhor Paulo Machado esclareceu que os formulários de avaliação serão encaminhados aos membros do Conselho de Administração, por e-mail (mensagem eletrônica), para preenchimento e posterior restituição à Secretaria Executiva para fins de consolidação do resultado. Continuando, o Senhor José Ricardo Millar Sartini mencionou a forma de distribuição da PPLR, citando que a proposta apresentada é 70% variável e 30% fixo, a qual encontra-se sob análise da Fenadados.

IX. Resolução do Conselho de Administração – Política de Conformidade (Superintendência de Governança e Gestão Estratégica – PR). Considerando os questionamentos elencados pelo Conselheiro Maurício de Castro Oliveira, sobre a essência da Política de Conformidade e da Política de Integridade, o Colegiado deliberou tratar a matéria em reunião futura, após o posicionamento da Empresa quanto ao assunto.

X. Informes:

- a) ***Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado.***
- b) **Superintendência de Governança e Gestão Estratégica: 1) Pró-Ética – Informações sobre participação da Dataprev; 2) Informações referentes a área responsável pela Gestão de Riscos na Dataprev; 3) Esclarecimentos sobre a aderência (alinhamento) entre o Plano de Ação 2019 e os orçamentos operacionais e de investimentos e; 4) Apresentação das metas (2019 a 2023) vinculadas aos Indicadores do Planejamento Estratégico.** Item não apreciado, retornará na próxima reunião.

Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 28 de março de 2019.

ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA
Presidente do Conselho



**ATA DA 359ª REUNIÃO (PARTE 2) ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ/PORTO ALEGRE-RS**

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Conselheiro

MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA
Conselheira

MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
Conselheiro

PAULO MACHADO
Secretário Executivo da Dataprev

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.